DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3934/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 6.471.255,72 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 6.471.255,72 (seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, setenta e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22001.0412200012.001	3190-11	1500	415.000,00
22002.1236100012.356	3190-11	15001001	6.056.255,72

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50001.0412200012.029	3391-97	1500	5.451.560,11
50001.0412200012.001	3190-11	1500	142.991,56
50001.0412200032.030	3191-13	1500	823.211,11
22004.1236500782.185	3390-49	15001001	20.000,00
22004.1236500712.173	3390-39	15001001.	5.000,00
220031236500012.357	3190-11	15001001	501.060,25
22002.1236100572.146	3390-49	1500	18.000,00
22002.1236100572.146	3390-36	15001001	557,04
22002.1236100012.356	3190-92	15001001	117,52
22002.1236100012.356	3191-13	15001001	1.000,00
22001.0412200012.001	3190-92	1500	3.818,38
22001.0412200012.001	3190-13.02	1500	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Código identificador: 5d96b0e2-8e46-4739-843b-721cfd18b9bc